



REQUERIMENTO Nº 006/2023

DISPÕEM SOBRE A  
NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO  
DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO  
PARA APOIO LOGÍSTICO A  
PASSAGEIROS E COLETIVOS  
MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras

#### **JUSTIFICATIVA**

Preclaros nobres Pares desta Egrégia Casa legislativa, o presente requerimento trata-se de evidenciar o cumprimento à demanda social na área da logística e mobilidade em favor de nossos usuários de ônibus coletivo intermunicipal.

Como sabemos nosso Município possui vários núcleos de aglomerados populacional em função do conhecido parque industrial, localizado no distrito de Murucupi, como Vila dos Cabanos, Conde e Barcarena sede, todos bem intensos na saída de movimentação de cargas e passageiros, incluindo ônibus e vans, pois o Município é ponto de intercessão geográfica estratégica que interliga por terra com a grande Região Metropolitana de Belém, e o baixo Tocantins, isto é Abaetetuba, Acará, Igarapé- Mirim, Moju, Cametá, Mocajuba e Baião e o sul do Pará e vai até numerosos Municípios no trajeto, incluindo Cidades polos tipo: Tucuruí, Marabá, Parauapebas e prossegue se interligando a transamazônica que agrega conjuntos de cidades importantes . Esse ponto de **intercessão rodoviária geográfica** está exatamente na rotatória da alça Viária (PA 483), que fica no nosso Município, que meritoriamente preciso chamar de





“esquina do Pará”, registrando comboios contínuos de carretas, carros de passeios e de ônibus; com incursão nessa “esquina”, para destinos desses numerosos municípios, logo nessa convergência de tráfego intenso de veículos de passageiros que se aglomeram com a intenção de viajarem. Face a isso, imperioso seria um Terminal Rodoviário para esses coletivos, embarcarem e desembarcarem e fazerem seus transbordos de cargas e passageiros.

Hoje esses passageiros e coletivos **não dispõem desse aparato**, muitos socorrem-se nas coberturas de vizinhanças quando as chuvas torrenciais de inverno precipitam e quando no verão se abrigam de raios solares, sem falar em banheiros indisponíveis, salvo ajuda de lanchonetes particulares para ceder esses banheiros, somado a indisponibilidade de acessibilidades a usuários específicos.

Esse propenso ponto logístico tem a maior movimentação de passageiros, posto que são maiores a quantidade de serviços de passagens oferecidos nesse perímetro, devidos aos maiores números de empresas rodoviárias que param para embarcarem e desembarcarem.

O demonstrativo de fluxo nesse ponto ao longo do dia funciona 24h, visto que as empresas operam diversos horários, até porque muitos são os municípios distantes deste ponto e que demandam oferecerem esses serviços combinando as rotas com esses horários para chegarem no amanhecer no dia seguinte aos destinos de outras cidades suso mencionadas, cujos serviços são linhas dispostas por empresas já de experiências nesse setor. Logo muitos passageiros que moram, estudam e trabalham em Barcarena e preferem essa rota teriam essa estrutura plausível, que se diga, estima-se a vinte anos de espera e, dessa grandeza, teria a projeção do Terminal de maior movimentação de usuários, visto que em Vila dos Cabanos temos apenas cinco empresas operando; e o Terminal de Barcarena sede temos apenas uma empresa operando serviço e nessa nova propensa estrutura teríamos 09 (nove) empresas e inúmeras vãs considerada transporte alternativos, sendo todos já autorizados





pela ARCON. E que desde já seja precedido de um estudo técnico de viabilidade, que seria de melhor proveito a propensa estrutura, sugestivamente a ser localizada fisicamente, **bem próximo a rotatória da alça**, compreendido no trecho da PA 151, no sentido em direção as cidades do baixo Tocantins e sul do Pará, dessa forma obteríamos o potencial de proveito estratégico do ponto, visto que atenderia de quem viria de diversos sentidos e rotas num só lugar, tornado o acesso humanizado e moderno, nos termos do artigo Art. 95 e inc II,V e Artigo 97 do PDDU, infra transcrito:

*Art. 97 - São diretrizes da Política Municipal de Mobilidade e Logística Territorial:*

*I -Promover a integração entre os diversos órgãos e concessionárias públicas, quanto a execução e planejamento de obras, evitando danos aos espaços públicos que possam prejudicar a acessibilidade e a circulação de tráfego;*

*II -Implementar parcerias público/privada objetivando viabilização dos objetivos do Plano Municipal de Mobilidade e Logística Territorial;*

*III -Garantir a mobilidade e acessibilidade dos usuários, de modo efetivo e sustentável;*

*IV -Implementar ações multidisciplinares e intersetoriais para implantação e ampliação do Plano;*

*V -Garantir a acessibilidade da pessoa com deficiência, inclusive com o estabelecimento de parceria público/privado, em observância as normas vigentes no tocante a construção de passeio público, transporte coletivo e no acesso a outros bens comuns.*





Art. 98 - O sistema viário e de transporte municipal buscam a garantia de ampliação da mobilidade, de acesso e de bem-estar dos cidadãos ao se deslocar dentro do Município e deste para outros municípios, sendo entendidos esses objetivos como ampliação da cidadania e dos instrumentos de inclusão social. Observando as seguintes diretrizes:

(...) inciso IV -Promoção de ações para tornar o transporte coletivo acessível, ágil, eficiente, seguro, atrativo e abrangente, apropriando-se dos novos recursos e tecnologias;

### **REQUERIMENTO**

De acordo com o regimento e pós ter ouvido o Douto soberano plenário desta Casa legislativa que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Barcarena Sr. José Renato Ogawa Rodrigues, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano -SEMDUR, na pessoal do Ilmo. Sr. Luiz Henrique dos Santos Moraes, para a aplicação de estudos de viabilidades e edificação de um Terminal Rodoviário Intermunicipal bem próximo a Rotatória da alça viária, precisamente na Rodovia Pa 151 sentido baixo Tocantins e sul do Pará.

Gabinete do Vereador Paulo Ronildo, 25 de agosto de 2023.

  
**PAULO RONILDO DIAS FURTADO**  
Vereador

